



## ATAS

Folha 38

Ata nº2/2018

Assembleia de Freguesia Da União de Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Aos vinte e nove dias do mês junho de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da sede desta autarquia, situado na Rua do Carvalho nº384, Vilela, Amares, em conformidade com o preceituado nos artigos 11º e 12º, ponto 1, lei nº 75/13; de 12 de setembro, reuniu, sob a presidência do senhor Rui Manuel Esteves Pereira, na qualidade de presidente desta assembleia de freguesia para a segunda Reunião Ordinária desta Assembleia.-----

Foi designada para redigir e subscrever esta ata o Sr. José Jesus Pereira Rodrigues em substituição da primeira secretaria que faltou por motivos profissionais.-----

Na sessão estavam presentes os membros, José Jesus Pereira Rodrigues, José Rodrigues Fernandes, Arnaldo de Jesus Esteves e Luís Soares Dias. A Sónia Maria Pereira Rodrigues e o Augusto Antunes Pereira não estiveram presentes por se encontrar num outro compromisso.--

A ordem do dia nos termos do nº2 do artigo nº87 da Legislação supra referida é a seguinte:----

1º Discussão e aprovação de verba para incentivo a construção de raiz, de habitação permanente e reconstrução de casa, para habitação permanente;-----

2º Discussão e aprovação de contrapartidas, para a construção de uma reserva natural de água para apoio aos Bombeiros;-----

3º Assuntos de interesse da Freguesia;-----

Deu-se início à reunião pelas vinte e uma hora e cinquenta e quatro minutos-----

Atendendo ao ponto um da ordem de trabalhos, Discussão e aprovação de verba para incentivo a construção de raiz de habitação e reconstrução de casa, para habitação, foi aprovado a concessão de um apoio no valor de mil e quinhentos euros desde que faça prova ser titular do imóvel, o mesmo artigo só pode receber um apoio mesmo que mude de titular, nas construções de raiz o apoio será concedido logo que seja emitida a licença de construção pelo município e se tenha dado início as fundações, já nas reconstruções de edifícios devolutos o apoio será concedido fazendo prova da licença de construção emitida pelo Município, no final das obras de requalificação do imóvel será efetuada uma vistoria pelo executivo desta Junta de Freguesia que atestara que o imóvel foi reconstruído para habitação.-----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, Discussão e aprovação de contrapartidas, para a construção de uma reserva natural de água para apoio aos Bombeiros, foi dado a conhecer pelo Sr. Presidente de Junta que já houve contactos com o proprietário Sr. José Costa o qual se disponibilizou a conceder de forma definitiva o terreno necessário a construção da reserva de água natural para apoio aos Bombeiros e que detenha as medidas regulamentares para o abastecimento dos meios aéreos nomeadamente Helicópteros, dado a cedência do referido terreno esta assembleia autorizou o executivo a proceder a limpeza de cerca de um hectare referente ao mesmo artigo em forma de contrapartida.-----

Ainda referente a este ponto o executivo fica mandatado para proceder ao registo da parcela cedida a favor desta União de Freguesias para o uso que foi concedida.-----

Relativamente ao último ponto da ordem de trabalhos, o ponto três, Assuntos de interesse da Freguesia, O Sr. Arnaldo chamou a atenção para o caminho de acesso a garagem do Jorge Fonseca, pois quando chove a muita erosão do referido caminho -----

O Ramal de água potável do lugar dos Urjais esta terminado estando a espera de ser posto em carga.-----

O Sr. Presidente de Junta informou que as limpezas das vias públicas esta a decorrer. -----

Foi-nos informado pelo Sr. Presidente de Junta, que a nascente da rua do Carvalhal precisa de manutenção para que volte a estar própria para consumo, face a esta informação e visto ser um ponto de interesse desta união de Freguesias fica o executivo mandatado para proceder a adjudicação da limpeza da referida nascente.-----

Deu-se por terminada a reunião as 23h20 vinte e três horas e vinte minutos -----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por José de Jesus Pereira Rodrigues e pelo Presidente da Assembleia, Rui Manuel Esteves Pereira.-----

O Presidente:

A Secretária:

José de Jesus Pereira Rodrigues

Luís Sá